



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 778 , DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

Dispõe sobre exoneração de servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

Considerando o que consta no Processo 23282.007189/2016-13;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a partir de 22 de julho de 2016, com fundamento no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/90, a servidora **RAQUEL FARIAS DINIZ**, matrícula SIAPE nº 1196207, CPF: 058.530.434-39, do cargo efetivo de Professora da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto A, código de vaga 927082, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Publique-se.

  
**Andrea Gomes Linard**

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria